



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

***“Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Honorária e dá outras providências”.***

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor, **BRENO CARLEY SANTOS**, o título de Cidadão Honorário do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiá/MG, 20 de Março de 2023.


PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá/MG.

Minha terra querida!

